



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

OFÍCIO Nº 337/2025

Jardim Alegre, 23 de junho de 2025.

**EXMO. SR.  
NORBERTO ROHLING  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Estamos por intermédio deste encaminhando as respostas dos Requerimentos Nº 13/2025, apresentado em plenário no dia 09 de junho do ano de 2025.

Respeitosamente,

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Referente ao Requerimento Nº. 13/2025, "...Regue informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre a quantidade de setores existentes e o número de veículos sob sua responsabilidade".

**Resposta:** Informo ao Nobre Vereador, que as devidas informações solicitadas se encontram em anexo, por meio do OFÍCIO N.º438 - Respostas aos Requerimentos n.º13 e 16.2025. Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para declinar votos de apreço e consideração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



**OFÍCIO N.º438/2025**

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

**NORBERTO ROHLING**

Presidente do Poder Legislativo – Câmara Municipal de Jardim Alegre

**ASSUNTO: Resposta ao Requerimento n.º16/2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, em observância ao Requerimento n.º 16/2025 expedido pela Câmara Municipal de Jardim Alegre, eu, Regiane Martins de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde e representante da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre, presto os seguintes esclarecimentos solicitados:

**1. As ações e Metas da Secretaria de Saúde previstas no Plano Plurianual (PPA).**

**Ação: Coordenação Da Secretaria De Saúde**

**Objetivos:** Gestão e coordenação dos serviços e políticas de saúde pública. Garantir o pagamento dos Vencimentos e Vantagens Fixas, recolhimento das Contribuições Patronais. Garantir o funcionamento eficaz da Coordenação da Secretaria de Saúde por meio da provisão de recursos para a aquisição de materiais de consumo e permanentes, além da concessão de diárias civis e passagens, com o propósito de assegurar a infraestrutura adequada às atividades administrativas e técnicas da Secretaria. Viabilizar a participação de servidores em atividades externas, técnicas e institucionais. Fortalecer a gestão do SUS no âmbito municipal por meio da modernização de equipamentos e suporte logístico às equipes. Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.

**Meta:** Participar de eventos, reuniões e capacitações para qualificação da gestão, e elaboração de estratégias de gestão.

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 90% e Índice Futuro: 98%

**Ação: Construção, Reforma e/ou Ampliação UBS**

**Objetivos:** Executar obras de construção, reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, visando melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados

**Meta:** Áreas ampliadas, reformadas ou construídas

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 10% e Índice Futuro: 20%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



### Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**Objetivos:** Assegurar o funcionamento e a gestão plena do sistema municipal de saúde, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Saúde, garantindo o custeio de despesas com pessoal, encargos patronais, aquisição de materiais e equipamentos, serviços, subvenções, auxílios e demais obrigações legais, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

**Meta:** Estruturação e qualificação do processo na saúde dos usuários em todos os ciclos da vida.

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 80% e Índice Futuro: 95%

### Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS

**Objetivos:** Garantir a manutenção e o pleno funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, por meio do custeio das despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo e permanentes, capacitações, transporte e manutenção de veículos, assegurando a realização de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

**Meta:** População Cadastrada e Acompanhada

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 100% e Índice Futuro: 100%

### Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB

**Objetivos:** Pagamento dos Vencimentos e Vantagens Fixas, recolhimento das Contribuições Patronais. Aquisição de materiais de consumo e permanentes. Além de promover a estruturação e funcionamento das unidades de saúde bucal.

**Meta:** Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 60% e Índice Futuro: 85%

### Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF

**Objetivos:** Garantir o funcionamento contínuo e eficaz das equipes de Atenção Primária à Saúde. Destinar recursos para o custeio de despesas, como aquisição de materiais de consumo médico e administrativo, manutenção de unidades básicas de saúde, reposição e conservação de equipamentos, transporte para as equipes. Promover o pagamento dos Vencimentos e Vantagens Fixas, bem como, recolhimento das Contribuições Patronais.

**Meta:** Ampliar a cobertura e qualificar a Atenção Primária

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 90% e Índice Futuro: 100%

### Ação: Manutenção do Programa Previne Brasil

**Objetivos:** Assegurar a continuidade das ações do Programa Previne Brasil no município, por meio do custeio de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Contribuições Patronais, aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes, garantindo a efetividade e a qualidade da Atenção Primária à Saúde.

**Meta:** Capacitação, pagamento por desempenho e incentivos para ações estratégicas.

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 75% e Índice Futuro: 85%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



### Ação: Manutenção da Assistência Farmacêutica

**Objetivos:** Assegurar a continuidade das ações da Assistência Farmacêutica, por meio do custeio de pessoal, contratação de profissionais, encargos patronais, materiais de consumo, capacitação, serviços especializados, tecnologia da informação e aquisição de equipamentos, garantindo o acesso da população a medicamentos.

**Meta:** Atendimentos ao público

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 80% e Índice Futuro: 95%

### Ação: Manutenção Do Programa Jardim Alegre é Rosa de Janeiro a Janeiro

**Objetivos:** Promover ações integradas de atenção à saúde da mulher, por meio do rastreamento do câncer de colo do útero e de mama, ampliação do acesso a atendimentos em saúde bucal e saúde mental, bem como da realização de reuniões, seminários, palestras e outros eventos educativos e de conscientização. Disponibilizar consultas e exames especializados, além de materiais, bens e serviços gratuitos à população, e contratação de serviços de terceiros, visando à prevenção, diagnóstico precoce e melhoria da qualidade de vida das mulheres.

**Meta:** Facilitação de acesso às usuárias do município para rastreamento de câncer de colo de útero e mama

**Unidade de Medida:** Meses - Índice Recente: 12 e Índice Futuro: 12

### Ação: Manutenção Da Despesa Com Consórcio Municipal De Saúde

**Objetivos:** Custo de serviços especializados, contratação de serviços terceirizados ou especializados através do Consórcio.

**Meta:** Facilitação de acesso aos usuários do município à média e alta complexidade, para garantia de cuidado em todas as fases da vida.

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 60% e Índice Futuro: 75%

### Ação: Aquisição De Medicamentos E Produtos Farmacêuticos - Posto Saúde

**Objetivos:** Aquisição de fármacos e insumos farmacêuticos. Promover a participação em consórcio público, por meio de rateio, ampliando a capacidade de compra e garantindo melhores condições comerciais.

**Meta:** Distribuição de Medicamentos

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 90% e Índice Futuro: 93%

### Ação: Ações de Vigilância em Saúde

**Objetivos:** Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde no município, garantindo o monitoramento, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde pública, por meio do custeio de pessoal, encargos patronais, deslocamentos técnicos, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços especializados e aquisição de equipamentos permanentes.

**Meta:** Desenvolvimento de ações de Vigilância em Saúde para prevenção de agravos

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 90% e Índice Futuro: 100%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



#### Ação: Ações De Vigilância Epidemiológica Municipal

**Objetivos:** Desenvolver e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica no município, visando à detecção precoce, prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis, bem como seus fatores de risco. Além disso, promover a elaboração de estudos, normas e monitoramento contínuo da situação de saúde, subsidiando o planejamento, a tomada de decisões e a resposta rápida frente a surtos, emergências e riscos à saúde, garantindo a integração entre os serviços e a participação da comunidade.

**Meta:** Promover ações de Vigilância Epidemiológica no município, visando à detecção precoce, prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis.

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 85% e Índice Futuro: 100%

#### Ação: Manutenção Hospitalar Municipal

**Objetivos:** Assegurar a manutenção adequada da estrutura física, dos equipamentos, dos recursos materiais e operacionais do hospital municipal, garantindo condições seguras, funcionais e adequadas para a prestação dos serviços de saúde, de forma contínua, eficiente e humanizada, contribuindo para a qualidade da assistência hospitalar oferecida à população. Garantir o custeio de vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, contribuições patronais, diárias civis, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Executar obras de construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, visando melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados

**Meta:** Atendimentos

**Unidade de Medida:** Número de Consultas - Índice Recente: 33.028 e Índice Futuro: 35.049

#### Ação: Reforma e Ampliação do Hospital

**Objetivos:** Executar reforma e ampliação do Hospital Municipal, visando melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados.

**Meta:** Áreas ampliadas, reformadas ou construídas.

**Unidade de Medida:** Percentual - Índice Recente: 10% e Índice Futuro: 20%

#### Ação: Aquisição De Medicamentos E Produtos Farmacêuticos - Hospital Municipal

**Objetivos:** Assegurar a disponibilidade contínua e adequada de medicamentos, imunobiológicos, materiais médico-hospitalares e insumos farmacêuticos no Hospital Municipal. Garantir a aquisição de medicamentos, imunobiológicos, insumos e produtos farmacêuticos necessários para o pleno funcionamento do Hospital Municipal. Assegurar suporte às ações de assistência hospitalar de urgência e emergência, além das internações e procedimentos terapêuticos.

**Meta:** Dispensação de medicamentos

**Unidade de Medida:** Número/Unidade - Índice Recente: 98.078 e Índice Futuro: 106.162



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



### 2. A atual situação do quadro de profissionais médicos no município.

O município de Jardim Alegre conta com 5 (cinco) Unidades Básicas de Saúde, cabendo destacar UBS Assentamento Oito de Abril, UBS Barra Preta, UBS Jardim Florestal, UBS Maria Aparecida Araújo Da Cruz e Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira; e 01 (um) Hospital Municipal Doutor José Ortega Vasquez, de Gestão Dupla (Estadual e Municipal).

Concernente aos profissionais médicos, esclarece-se que, no quadro de servidores estatutários desta municipalidade, há três profissionais médicos, cabendo destacar o Senhor Eduardo Furtado da Cruz Jobim, com carga horária semanal de 20 horas; Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos, com carga horária de 20 horas semanais; e Thiago Carlos do Nascimento Vasconcelos, atuando sob regime de 40 horas semanais.

Outrossim, o Município conta com médicos integrantes da Trigésima a Trigésima Oitava edição do “Programa Mais Médicos”, neste caso, menciona-se o Sr. Giovane Farias Aita, Sra. Marcela Perini do Rosário, Sra. Pamela Monserrat Armoa Lailla; e Sra. Sabrina Ribeiro da Silva. Esclarece-se ainda que, ambos os médicos integram a Equipe Saúde da Família (eSF) e que, conforme determinação do Ministério da Saúde, a distribuição da carga horária nesta equipe será de 36 (trinta e seis) horas semanais dedicadas às atividades assistenciais e 8 (oito) horas semanais dedicadas às atividades de formação (de responsabilidade do médico e respeitando os momentos de aulas síncronas solicitados pelas Instituição de Ensino).

No que concerne à ocupação e lotação dos profissionais médicos na Atenção Primária, esclarece-se que:

- **UBS Assentamento Oito de Abril:** Giovane Farias Aita
- **UBS Barra Preta:** Thiago Carlos do Nascimento Vasconcelos
- **UBS Jardim Florestal:** Pamela Monserrat Armoa Lailla
- **UBS Maria Aparecida Araújo Da Cruz:** Sabrina Ribeiro da Silva
- **Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira:** Marcela Perini do Rosário; Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos; e Eduardo Furtado da Cruz Jobim.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



- **Hospital Municipal Doutor José Ortega Vasquez:** Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos; e Eduardo Furtado da Cruz Jobim.

Em relação à jornada de trabalho, apresenta-se a tabela a seguir:

	<b>Forma de Contratação/Lotação</b>	<b>Dias de Atendimento</b>
<b>Marcela Perini do Rosário</b>	Programa Mais Médicos Centro Municipal de Saúde	Terças-feiras: 08h00 às 11h30 e 13h00 às 17:30  Quintas-feiras: 13h00 às 17h30  Sextas-feiras: 08h00 às 11h30.  <b>*Observação:</b> nos demais dias em que não há atendimento médico, a profissional médica realiza visitas e atividades em conjunto com a equipe PSF.  <b>**Atividades de Formação:</b> Segundas-feiras: 13h00 às 17h30
<b>Sabrina Ribeiro da Silva</b>	Programa Mais Médicos UBS Maria Aparecida Araújo Da Cruz	Segundas-feiras às quintas-feiras: 08h00 às 11:30 e 13h00 às 17:30  Sextas-feiras: 08h00 às 11h30  <b>*Observação:</b> nos demais dias em que não há atendimento médico, a profissional médica realiza visita e atividades em conjunto com a equipe PSF.  <b>**Atividades de Formação:</b> Sextas-feiras: 13h00 às 17h30
<b>Pamela Monserrat Armoa Lailla</b>	Programa Mais Médicos UBS Jardim Florestal	Segundas-feiras às sextas-feiras: 08h00 às 12:00 e 13h00 às 17:00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



**\*Observação:** nos demais dias em que não há atendimento médico, a profissional médica realiza visita e atividades em conjunto com a equipe PSF.

**\*\*Atividades de Formação:**  
Quintas-feiras: 13h00 às 17h30

<b>Giovane Farias Aita</b>	Programa Mais Médicos UBS Assentamento Oito de Abril	Segundas-feiras às sextas-feiras: 08h00 às 12:00 e 13h00 às 17:00  <b>*Observação:</b> nos demais dias em que não há atendimento médico, o profissional médico realiza visita e atividades em conjunto com a equipe PSF.
<b>Thiago Carlos do Nascimento Vasconcelos</b>	Concurso Público – Estatutário <b>UBS Barra Preta</b>	<b>*Atividades de Formação:</b> Sextas-feiras: 13h00 às 17h30  Segundas-feiras: 13h00 às 17:30 Terças-feiras: 08h00 às 11h30 Quartas-feiras: 13h00 às 17h30 Quintas-feiras às sextas-feiras: 08h00 às 12:00 e 13h00 às 17:00
<b>Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos</b>	Empresa Terceirizada (Horas Médicas) Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira	Somente às segundas-feiras e quartas-feiras: 08h00 às 11h30 terças-feiras: 13h00 às 17h30.

<b>Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos</b>	Empresa Terceirizada (Horas Médicas) Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira	Terças-feiras: 08h00 às 11h30 Quintas-feiras: 08h00 às 11h30
---	---	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



	Concurso Público - Estatutário Hospital Municipal Doutor José Ortega Vasquez	Segundas-feiras às sextas- feiras: 13h00 às 19h00
<b>Eduardo Furtado da Cruz Jobim</b>	Cedido pela 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã (SESA) ao Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira	Segundas-feiras, quartas- feiras e sextas-feiras: 13h00 às 17:30
	Concurso Público - Estatutário Hospital Municipal Doutor José Ortega Vasquez	Segundas-feiras às sextas- feiras: 07h00 às 13h00.

No que se refere aos atendimentos médicos realizados no Hospital Municipal durante o período noturno, aos finais de semana e em feriados, esclarece-se que tais serviços são prestados por empresa terceirizada, contratada por meio de regular processo licitatório. Ademais, nos casos de superlotação ou de aumento abrupto da demanda por atendimentos durante a semana ou ainda férias concedidas aos servidores médicos, a Secretaria Municipal de Saúde procede a contratação de horas médicas adicionais, igualmente por intermédio de empresa terceirizada, mediante procedimento licitatório.

### **3. A possibilidade e os critérios para a contratação de mais médicos visando à ampliação e melhoria do atendimento à população.**

Esclarece-se que já foi protocolada a solicitação de destinação de mais um profissional vinculado ao Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), por meio do Ofício n.º 41/2025, expedido em 31 de janeiro de 2025 e encaminhado ao Ministério da Saúde, visando à adesão ao 41º Ciclo do referido Programa.

Cumpre salientar que, no exercício de 2025, o Município foi habilitado para a implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde – UBS de Porte I, conforme resolução emitida pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR). Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem para a composição da equipe



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



do Programa Saúde da Família (PSF) destinada à referida UBS, assim que concluir a construção da unidade.

### 4. Veículos

Concernente à distribuição de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre obedece a critérios de necessidade operacional das diversas unidades e setores que compõem essa Pasta. Deste modo, cada automóvel, utilitário, van ou ônibus é alocado conforme a finalidade específica de atendimento, deslocamento de equipes, transporte de pacientes ou suporte administrativo, buscando assegurar maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde à população.

Assim, os veículos encontram-se vinculados a setores estratégicos, tais como administração, vigilância sanitária, epidemiologia, assistência social, urgência e emergência, programas de Saúde da Família (eSF) e transporte para viagens intermunicipais.

Essa organização permite o uso racional da frota, garantindo-se a disponibilidade de transporte e assegurando o cumprimento das atribuições em Saúde Pública de cada estabelecimento de Saúde.

Unidade/Setor	Veículo(s)	Finalidade
<b>Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira</b>	Fiat Pulse	Administração
	Volkswagen Saveiro	Combate às Endemias
	Fiat Palio	Combate às Endemias
	Chevrolet Spin	Combate às Endemias
	Fiat Palio	Vigilância Sanitária
	Fiat Strada	Vigilância Sanitária
	Fiat Strada	Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



Renault Kwid	Epidemiologia
Micro ônibus (17 lugares)	Viagens Intermunicipais <b>**Ivaiporã para consultas e Hemodiálise</b>
2 Volkswagen Gol	Viagens Intermunicipais <b>**Curitiba, Campo Largo, Carlópolis, Guarapuava, Londrina, Arapongas, Apucarana, Mamborê, Campo Mourão, Maringá, Nova Tebas, Cornélio Procópio, entre outros.</b>
4 Vans	Viagens Intermunicipais <b>**Curitiba, Campo Largo, Carlópolis, Guarapuava, Londrina, Arapongas, Apucarana, Mamborê, Campo Mourão, Maringá, Nova Tebas, Cornélio Procópio, entre outros.</b>
3 Ônibus (26, 33 e 39 lugares)	Viagens Intermunicipais <b>**Curitiba, Campo Largo, Carlópolis, Guarapuava,</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



Londrina,  
Arapongas,  
Apucarana,  
Mamborê, Campo  
Mourão, Maringá,  
Nova Tebas,  
Cornélio Procópio,  
entre outros.

Fiat Palio

Agendamento de  
Transportes

**\*\*Disponibilizado  
para equipes eSF,  
PSB, Vigilância  
Sanitária,  
Administração,  
entre outros,  
conforme  
necessidade diária**

<b>UBS Barra Preta</b>	<b>Citroen C3</b>	<b>PSF Barra Preta</b>
------------------------	-------------------	------------------------

<b>UBS Jardim Florestal</b>	<b>Citroen C3</b>	<b>PSF Florestal</b>
	<b>Fiat Palio</b>	<b>PSB Florestal</b>

<b>UBS Assentamento Oito de Abril</b>	<b>Citroen C3</b>	<b>PSF Assentamento Oito de Abril</b>
	<b>Mitsubishi Trinton</b>	<b>PSF e Médico do Assentamento Oito de Abril</b>

<b>UBS Maria de Araújo</b>	<b>Volkswagen Gol</b>	<b>PSF Maria de Araújo</b>
----------------------------	-----------------------	----------------------------

<b>Hospital Municipal</b>	<b>4 Ambulâncias</b>	<b>Atendimentos e Transferências de Urgência e Emergência</b>
---------------------------	----------------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



Sem nada mais a constar, reiteramos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

REGIANE MARTINS  
DE OLIVEIRA  
ANDRE:05102738909

Assinado de forma digital por  
REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA  
ANDRE:05102738909  
Dados: 2025.09.01 16:39:19 -03'00'

(Assinado Eletronicamente)

**Regiane Martins de Oliveira André**

Secretaria Municipal de Saúde  
Jardim Alegre - Paraná

